

Projeto trata a regularização da carga e descarga realizada pelos carros-forte

Assunto:

TRÂNSITO



A carga e a descarga de carros-forte na capital é motivo de preocupação no trânsito da capital. Não é nada incomum os veículos estacionarem em filas duplas para a realização da atividade. Pensando nisso, o vereador Valdivino (PSDC) apresentou à Câmara Municipal de Belo Horizonte o projeto de lei 1851/08, que trata do assunto.

O objetivo da proposta é proibir a carga e a descarga de bens e valores pelos carros-forte em estabelecimentos bancários, entre outros, nos horários entre 8 horas da manhã e 9 da noite, de segunda à sexta-feira.

O vereador Valdivino justifica a proposta afirmando que estacionar em frente às agências atrapalha o trânsito e põe em risco também os pedestres.

?O assunto é preocupante, pois é grande o número de carros-forte que circulam na área central e param em filas duplas ou até triplas, trazendo riscos para os motoristas?, diz. O Código de Trânsito Brasileiro proíbe o estacionamento no meio da via pública.

O vereador destaca ainda os riscos para os pedestres. ?Esse fato traz insegurança também para os pedestres, principalmente para os que ficam parados em frente aos pontos de ônibus, geralmente cheios de pessoas, onde a possibilidade de uma tragédia é evidente, em caso de assalto ou mesmo de alarme falso?, completa.

Valdivino afirma que o projeto é uma tentativa de regularizar a atividade dos carros-forte no município, e, caso aprovado, poderá servir como ação de prevenção a acidentes no trânsito.

Data publicação:

Quinta-Feira, 4 Setembro, 2008 - 21:00